



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 02/2021.

VEREADORA GRASIELA CRSITNA GIACOBBO NODARI.

Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Ricardo Antônio Ortina, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, um estudo e projeto para viabilização de instalação de hidrantes que atenda as indústrias localizadas no parque industrial,

JUSTIFICATIVA:

A indicação que irá auxiliar em eventuais acidentes de incêndio, uma vez que na infelicidade da ocorrência deste, com ampliação dos hidrantes será possível agilizar o reabastecimento dos caminhões para contenção do incêndio. Devemos considerar o histórico de incêndios ocorridos em nosso Município, ainda que neste período passamos por situações climáticas que favorecem a esses incidentes. Também contemplar a facilitação para regulamentação de uma exigência pelo corpo de bombeiros as indústrias, sendo assim possibilitando e melhorando a estrutura de combate a incêndios.

Assim sendo, o pedido é de grande interesse publico, motivo que reforça a solicitação de apoio integral dos nobres pares em aprovar o pleito, bem como atenção especial do Poder Executivo em atender esta solicitação.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 01 de setembro de 2021.

Aprovado em 1ª e única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES

13 de Setembro de 20 21

Presidente

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI.
VEREADORA.